



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

23/02/2022

Jornal AMP

Página 394

Edição 2462

Luiz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4804/2022

Data 22/02/2022

Súmula. Concede adicional noturno aos servidores Municipais e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno aos servidores municipais abaixo relacionados, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base, sendo os que seguem:

Cargo: Técnico em Enfermagem

Mat.	Nome	Período
529-0/1	Carla Alves Parolin Ribeiro	A partir de 21/02/2022
685-8/1	Edivaine Conradi Meurer	09/02/2022 a 17/02/2022

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de fevereiro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal